



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 686/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 93, § 3º, da Lei 8.112/90,

Resolve:

Autorizar a cessão, com ônus para este TRE, da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, **KEILA ANDRADE ALVES**, em caráter excepcional, por 01 (um) ano, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, tendo em vista a necessidade de cooperação entre os órgãos da Justiça Eleitoral e o disposto nas Resoluções TSE n.ºs 15.103/89, 15.419/89 e 17.747/91.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente